MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 550/2025, de 8 de maio de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2025, de 31 de março de 2025; o Ofício nº 10/2025 – CCDI, cujo protocolo 23091.008542/2025-13, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Direito – *Campus* Mossoró – que passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:
Rosângela Viana Zuza Medeiros;
II - Vice-Coordenador do Curso:
Jairo Rocha Ximenes Ponte;
III - Representantes Docentes:
a) Ana Maria Bezerra Lucas (Eixo de Formação Fundamental);
b) Rosângela Viana Zuza Medeiros (Eixo de Formação Profissional); e
c) Rodrigo Ribeiro Vitor (Eixo de Formação Prática).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes integrantes do Colegiado do Curso, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2025, de 31 de março de 2025, podendo haver uma recondução.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação do curso dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 550/2025, de 8 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 87, em 12/05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 30/06/2025 18:23:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE